



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

[www.fernandespinheiro.pr.leg.br](http://www.fernandespinheiro.pr.leg.br) - Email: [camarafep@irati.com.br](mailto:camarafep@irati.com.br)

### DECRETO Nº 004/2021

O Vereador **LOURIVAL PACONDES DA SILVA JÚNIOR**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

*Considerando*, o falecimento da *Senhora MARIA MARLENE FARIAS DA SILVA*,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias na Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, em virtude do falecimento da Senhora **Maria Marlene Farias da Silva**, mãe do atual Presidente da Mesa Diretora, ocorrido no dia 17 de abril de 2021.

**Artigo 2º** - Em razão do Luto Oficial decretado fica suspensa a Sessão Ordinária que seria realizada em 20 de abril de 2021 e que as votações e demais afazeres ficarão suspensos, sendo convocados para serem realizados na próxima Sessão prevista para a data de 27 de abril de 2021.

**Artigo 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro,  
Estado do Paraná, em 19 de abril de 2.021.

*Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior*  
Presidente